



# Diário Oficial Eletrônico

Número 62 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 27/07/2016

## Poder Executivo

**DECRETO Nº 18.289, DE 13 DE JULHO DE 2016.**

**Aprova o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças - atividades-fim, para efeitos legais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão dos documentos do arquivo, bem como assegurar o acesso às informações nele contidas, de acordo com o § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e o art. 1º da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991;

Considerando que ao Município cabe a definição dos critérios de organização e vinculação dos arquivos municipais, de acordo com os art. 17 e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991;

Considerando os resultados alcançados nos trabalhos relacionados à proposta de Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim, e Plano de Classificação da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, apresentada pelas Comissões Central e Setorial de Documentos de Arquivo;

Considerando gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, classificação, avaliação, tramitação, uso, arquivamento e reprodução, visando sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente;

Considerando os critérios e conceitos adotados no Município para a gestão de documentos de arquivo aplicados para as atividades-fim.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, Atividades-fim, constantes nos Anexos I e II, deste Decreto.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto aplicam-se a todos os documentos arquivísticos produzidos pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, no exercício de suas atividades-fim, independente do suporte, ou seja, papel, meio eletrônico ou outro.

Art. 2º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, nomeada através de Portaria, aplicará a Tabela de Temporalidade de Documentos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Art. 3º Caberá a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo comunicar ao órgão responsável pela gestão de documentos do Poder Executivo Municipal, a existência de outros documentos de arquivo produzidos em decorrência de atividade-fim, não indicados no Plano de Classificação e na Tabela de Temporalidade de Documentos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, para sua atualização.

Art. 4º Integram este Decreto:

- a) Anexo I - Plano de Classificação de Documentos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, e
- b) Anexo II - Tabela de Temporalidade de Documentos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 13 de julho de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,  
PREFEITO MUNICIPAL.

Virgínia Reschke da Silva Biglia,  
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

## **ANEXO I**

### **Plano de Classificação de Documentos - Secretaria Municipal de Gestão e Finanças**

#### **Grupo Funcional 3 Finanças**

#### **Subgrupo Funcional 3.3 Orçamento e Finanças**

#### **Função 3.3.01 Organização, Gestão e Planejamento**

#### **Atividade 3.3.01.00.01 Ato Administrativo**

#### **Documento 3.3.01.00.01.01 Processos Administrativos de Uso Geral**

#### **Atividade 3.3.01.00.02 Planejamento**

Documento  
3.3.01.00.02.01 Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças  
3.3.01.00.02.02 Plano Anual da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças  
3.3.01.00.02.03 Relatório de Atividades

#### **Função 3.3.02 Orçamento**

#### **Atividade 3.3.02.00.01 Execução da Lei Orçamentária**

**Documento**  
3.3.02.00.01.01 Relatório Gerencial  
3.3.02.00.01.02 Programação Orçamentária  
3.3.02.00.01.03 Alteração Orçamentária  
3.3.02.00.01.04 Pedido de Compra

#### **Função 3.3.03 Finanças**

#### **Subfunção 3.3.03.01 Execução Orçamentária e Financeira**

#### **Atividade 3.3.03.01.01 Efetivação da Receita**

Documento  
3.3.03.01.01.01 Efetivação de Receitas com Darms, ISS e IRRF

#### **Atividade 3.3.03.01.02 Efetivação da despesa**

**Documento**  
3.3.03.01.02.01 Efetivação da Liquidação da Despesa Empenhada (pagamento) de Serviços de MO Contratada  
3.3.03.01.02.02 Efetivação da Liquidação da Despesa Empenhada (pagamento) de Serviços em Geral, Telefonia, Energia Elétrica

e Aquisições para Consumo

3.3.03.01.02.03 Efetivação da Liquidação da Despesa Empenhada (pagamento) de Diárias

3.3.03.01.02.04 Efetivação da Liquidação da Despesa Empenhada (pagamento) de:

1 Obra

2 Jetons

3 Folha de pagto. e seus encargos

3.1 Guia da Contribuição Sindical - GRCS

3.2 Guia do FGTS - GRF

3.3 Guia do INSS - GPS

3.4 DARF - PASEP

4 Planilha de Cálculo de Precatórios

5 Relatório de INSS PF e PJ

6 Serviços e Aquisições Relevantes

#### **Atividade**

##### **3.3.03.01.03 Anulação e Devolução de Despesa**

#### **Documento**

3.3.03.01.03.01 Nota de Anulação

3.3.03.01.03.02 Nota de Devolução de Pagamento

#### **Atividade**

##### **3.3.03.01.05 Contratos**

#### **Documento**

3.3.03.01.05.01 Contrato Original

#### **Atividade**

##### **3.3.03.01.06 Memorando ou Declaração Explicativa**

#### **Documento**

3.3.03.01.06.01 Memorando ou Declaração Explicativa

#### **Sub função**

##### **3.3.03.02 Gerência de Contratos e Convênios**

#### **Atividade**

##### **3.3.03.02.01 Gerência de Contratos e Convênios**

#### **Documento**

3.3.03.02.01.01 Convênios do Município

3.3.03.02.01.02 Gerenciamento de Processos Pró-transporte, Abastecimentos de Água, etc.

#### **Atividade**

##### **3.3.03.02.02 Atualização de Valores e Cálculos Judiciais**

#### **Documento**

3.3.03.02.02.01 Planilha de Cálculo para Reajuste de Valores

3.3.03.02.02.02 Cálculos Judiciais

#### **Função**

##### **3.3.04 Contabilidade**

#### **Atividade**

##### **3.3.04.00.01 Controle Contábil**

#### **Documento**

3.3.04.00.01.01 Conciliações Contábeis e Bancárias

3.3.04.00.01.02 Documentos Contábeis Gerados Internamente

#### **Atividade**

##### **3.3.04.00.02 Prestação de contas**

**Documento**

- 3.3.04.00.02.01 Balanço
- 3.3.04.00.02.02 Balancete
- 3.3.04.00.02.03 Dívida
- 3.3.04.00.02.04 Decêndios MDE e ASPS (mensal)
- 3.3.04.00.02.05 SIOPS - (bimestral)
- 3.3.04.00.02.06 SIOPE (anual)
- 3.3.04.00.02.07 MGS (quadrimestral)

**Subfunção**

**3.3.04.01 Declaração de Encargos, Débito e Crédito de Tributos Federais**

**Atividade**

**3.3.04.01.01 Declaração de Encargos, Débito e Crédito de Tributos Federais**

**Documento**

- 3.3.04.01.01.01 Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP
- 3.3.04.01.01.02 Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF
- 3.3.04.01.01.03 Declaração de Imposto de Renda na Fonte - DIRF
- 3.3.04.01.01.04 Declaração de Compensação - DECOMP

**ANEXO II**

**Tabela de Temporalidade de Documentos**

<b>Função 3.3.01 Organização, Gestão e Planejamento</b>					
		<b>Prazos de Arquivamento</b>		<b>Destinação do Documento</b>	
<b>Atividade (objetivo da produção do documento) Código/Documento</b>		<b>Arquivo Setorial</b>	<b>Arquivo Geral</b>	<b>Digitalização Microfilmagem Guarda Permanente Descarte</b>	<b>Informações Complementares, Observações e/ou Fundamentação Legal</b>
<b>3.3.01.00.01 Ato Administrativo</b>	3.3.01.00.01.01 Processos Administrativos de Uso Geral	Enquanto Vigente	<b>5 anos</b>	<b>Microfilmagem Descarte</b>	-
<b>3.3.01.00.02 Planejamento</b>	3.3.01.00.02.01 Plano Plurianual da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças	5 anos	-	<b>Guarda Permanente</b>	-
	3.3.01.00.02.02 Plano Anual da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças	2 anos	-	<b>Microfilmagem Descarte</b>	-
	3.3.01.00.02.03 Relatório de Atividades	5 anos	-	<b>Guarda Permanente</b>	-

<b>Função 3.3.02 Orçamento</b>					
		<b>Prazos de Arquivamento</b>		<b>Destinação do Documento</b>	
<b>Atividade (objetivo da produção do documento) Código/Documento</b>		<b>Arquivo Setorial</b>	<b>Arquivo Geral</b>	<b>Digitalização Microfilmagem Guarda Permanente Descarte</b>	<b>Informações Complementares, Observações e/ou Fundamentação Legal</b>

<b>3.3.02.00.01 Execução da Lei Orçamentária</b>	3.3.02.00.01.01 Relatório Gerencial	5 anos	-	<b>Guarda Permanente na secretaria</b>	Contados do 1º dia do exercício seguinte. Art. 174, do CTN.
	3.3.02.00.01.02 Programação Orçamentária	5 anos	-	<b>Guarda Permanente na secretaria</b>	Contados do 1º dia do exercício seguinte. Art. 174, do CTN.
	3.3.02.00.01.03 Alteração Orçamentária	5 anos	-	<b>Descarte</b>	Contados do 1º dia do exercício seguinte. Art. 174, do CTN.
	3.3.02.00.01.04 Pedido de Compra	5 anos	-	Descarte	A contar do 1º dia do exercício seguinte

<b>Função 3.3.03 Finanças</b>					
<b>Subfunção 3.3.03.01 Execução Orçamentária e Financeira</b>					
		<b>Prazos de Arquivamento</b>		<b>Destinação do Documento</b>	
<b>Atividade (objetivo da produção do documento) Código/Documento</b>		<b>Arquivo Setorial</b>	<b>Arquivo Geral</b>	<b>Digitalização Microfilmagem Guarda Permanente Descarte</b>	<b>Informações Complementares, Observações e/ou Fundamentação Legal</b>
<b>3.3.03.01.01 Efetivação da Receita</b>	3.3.03.01.01.01 Efetivação de Receitas com DARM, ISS e IRRF	6 anos		Microfilmagem Descarte	A contar do 1º dia do exercício seguinte
<b>3.3.03.01.02 Efetivação da Despesa</b>	3.3.03.01.02.01 Efetivação da Liquidação da Despesa Empenhada (pagamento) de Serviços de MO Contratada	6 anos	4 anos	Descarte	A contar do 1º dia do exercício seguinte
	3.3.03.01.02.02 Efetivação da Liquidação da Despesa Empenhada (pagamento) de Serviços em Geral, Telefonia, Energia Elétrica e Aquisições para Consumo	6 anos		Descarte	A contar do 1º dia do exercício seguinte
	3.3.03.01.02.03 Efetivação da Liquidação da Despesa Empenhada (pagamento) de Diárias	6 anos	4 anos	Descarte	A contar do 1º dia do exercício seguinte
	3.3.03.01.02.04 Efetivação da Liquidação da Despesa Empenhada (pagamento) de: 1 Obra 2 Jetons 3 Folha de Pagamento e seus Encargos 3.1 Guia da Contribuição Sindical -GRCS 3.2 Guia do FGTS - GRF 3.3 Guia do INSS - GPS 3.4 DARF - PASEP 4 Planilha de Cálculo de Precatórios 5 Relatório de INSS PF e PJ 6 Serviços e Aquisições Relevantes	6 anos		Microfilmagem Descarte	A contar do 1º dia do exercício seguinte  Notas fiscais de aquisições imobilizadas (despesas relevantes) serão microfilmadas e descartadas

<b>3.3.03.01.03 Anulação e Devolução de Despesa</b>	3.3.03.01.03.01 Nota de Anulação	6 anos		Microfilmagem Descarte	A contar do 1º dia do exercício seguinte
	3.3.03.01.03.02 Nota de Devolução de Pagamento	6 anos		Microfilmagem Descarte	A contar do 1º dia do exercício seguinte
<b>3.3.03.01.05 Contratos</b>	3.3.03.01.05.01 Contrato Original	6 anos		Descarte	A contar do 1º dia do exercício seguinte ao vencimento final. Uma via original deverá estar no processo.
<b>3.3.03.01.06 Memorando ou Declaração Explicativa</b>	3.3.03.01.06.01 Memorando ou Declaração Explicativa	10 anos		Descarte	

<b>Subfunção 3.3.03.02 Gerência de Contratos e de Convênios</b>					
		<b>Prazos de Arquivamento</b>		<b>Destinação do Documento</b>	
<b>Atividade (objetivo da produção do documento) Código/Documento</b>		<b>Arquivo Setorial</b>	<b>Arquivo Geral</b>	<b>Digitalização Microfilmagem Guarda Permanente Descarte</b>	<b>Informações Complementares, Observações e/ou Fundamentação Legal</b>
<b>3.3.03.02.01 Gerência de Contratos e Convênios</b>	3.3.03.02.01.01 Convênios do Município	20 anos		Descarte	Portaria 507/2011 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
	3.3.03.02.01.02 Gerenciamento de Processos Pró-Transporte, Abastecimentos de Água, etc.	10 anos		Descarte	Documentos são recebidos do Banco Financiador
<b>3.3.03.02.02 Atualização de Valores e Cálculos Judiciais</b>	3.3.03.02.02.01 Planilha de Cálculo para Reajuste de Valores	10 anos		Descarte	Uma via permanece no processo.
	3.3.03.02.01.01 Convênios do Município	20 anos		Descarte	

Função 3.3.04 Contabilidade					
		Prazos de Arquivamento		Destinação do Documento	
Atividade (objetivo da produção do documento) Código/Documento		Arquivo Setorial	Arquivo Geral	Digitalização Microfilmagem Guarda Permanente Descarte	Informações Complementares, Observações e/ou Fundamentação Legal
<b>3.3.04.00.01 Controle Contábil</b>	3.3.04.00.01.01 Conciliações Contábeis e Bancárias	10 anos	-	Descarte	A contar do 1º dia do exercício seguinte
	3.3.04.00.01.02 Documentos Contábeis Gerados Internamente	10 anos	-	Microfilmagem Descarte	A contar do 1º dia do exercício seguinte
<b>3.3.04.00.02 Prestação de Contas</b>	3.3.04.00.02.01 Balanço	10 anos	-	Microfilmagem Descarte	A contar do 1º dia do exercício seguinte
	3.3.04.00.02.02 Balancete	10 anos	-	Descarte	A contar do 1º dia do exercício seguinte
	3.3.04.00.02.03 Dívida	10 anos	-	Descarte	Após amortização total
	3.3.04.00.02.04 Decêndios MDE e ASPS (mensal)	6 anos	-	Descarte	-
	3.3.04.00.02.05 SIOPS - (bimestral)	10 anos	-	Descarte	-
	3.3.04.00.02.06 SIOPE (anual)	10 anos	-	Descarte	-
	3.3.04.00.02.07 MGS (quadrimestral)	10 anos	-	Descarte	-

Função 3.3.04 Contabilidade					
Subfunção: 3.3.04.01 Declaração de Encargos, Débito e Crédito de Tributos Federais					
		Prazos de Arquivamento		Destinação do Documento	
Atividade (objetivo da produção do documento) Código/Documento		Arquivo Setorial	Arquivo Geral	Digitalização Microfilmagem Guarda Permanente Descarte	Informações Complementares, Observações e/ou Fundamentação Legal
<b>3.3.04.01.01 Declaração de Encargos, Débito e Crédito de Tributos Federais</b>	3.3.04.01.01.01 Guia de Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	30 anos	-	Digitalizar Descarte	Arquivo digital salvo na rede. Prazo guarda: 30 anos a contar do 1º dia do exercício seguinte ou da data de anulação da constituição do crédito anteriormente efetuado. Art. 23, parágrafo 50, Lei 8036, de 11/05/90
	3.3.04.01.01.02 Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF	10 anos	-	Digitalizar Descarte	A contar do 1º dia do exercício seguinte
	3.3.04.01.01.03 Declaração de Imposto de Renda na Fonte - DIRF	10 anos	-	Digitalizar Descarte	A contar do 1º dia do exercício seguinte
	3.3.04.01.01.04 Declaração de Compensação - DECOMP	10 anos	-	Digitalizar Descarte	A contar do 1º dia do exercício seguinte

**DECRETO Nº 18.306, DE 26 DE JULHO DE 2016.**

**Institui o Cartão Caxias Urbano no transporte coletivo urbano de Passageiros por ônibus em linhas regulares no Município de Caxias do Sul, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Cartão Caxias Urbano no transporte coletivo urbano de passageiros por ônibus em linhas regulares no Município de Caxias do Sul.

Art. 2º A atual sistemática de bilhetagem eletrônica será gradualmente extinta, através da substituição do sistema de crédito por valor monetário.

§ 1º O prazo de validade dos atuais créditos existentes nos Cartões expirará em 28 de fevereiro de 2017.

§ 2º Os créditos remanescentes nos atuais cartões, serão convertidos em valor pecuniário equivalente à tarifa válida até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º A partir da data de publicação deste Decreto, o valor monetário a ser adquirido através do Cartão Caxias Urbano, permanecerá inalterado pelo prazo de 60 (sessenta) dias sempre que ocorrer qualquer reajuste tarifário, sendo mantida a equivalência entre o valor monetário e o valor da tarifa praticada na data aquisitiva do cartão.

Parágrafo único. Decorrido o prazo estabelecido no caput deste artigo, quando do uso do cartão, será debitado o valor monetário da nova tarifa instituída.

Caxias do Sul, 26 de julho de 2016; 141º da Colonização e 126º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,  
PREFEITO MUNICIPAL.

Virginia Reschke da Silva Biglia,  
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

**DECRETO Nº 18.298, DE 18 DE JULHO DE 2016.**

**Estabelece as metas bimestrais de arrecadação do Município de Caxias do Sul para o exercício de 2016, considerando a arrecadação do 3º bimestre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto nos artigos 47 a 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como dos dispositivos constantes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

Considerando a necessidade de se estabelecer metas bimestrais de receita, conforme prevê o artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º As metas de Receitas Correntes e de Capital e suas respectivas fontes para o ano de 2016 do Município de Caxias do Sul, compreendendo Órgão 02 - Executivo - Administração Direta; Órgão 03 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE); Órgão 04 - Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM Saúde; Órgão 06 - Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM Previdência e Órgão 05 - Fundação de Assistência Social (FAS), são as constantes dos quadros anexos.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 18 de julho de 2016; 141º da Colonização e 12º da Emancipação Política.

Alceu Barbosa Velho,  
PREFEITO MUNICIPAL.

Virgínia Reschke da Silva Biglia,  
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL ÓRGÃO 02 - EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA EXERCÍCIO DE 2016 - 3º BIMESTRE									
METAS DE ARRECADAÇÃO									
Fontes de Receita	Receita Prevista	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	Arrecadado no Exercício	Estimativa até o final do Exercício
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.366.231.421,97</b>	<b>187.986.614,64</b>	<b>323.616.286,11</b>	<b>209.598.941,60</b>	<b>209.345.931,68</b>	<b>183.375.447,90</b>	<b>231.309.354,66</b>	<b>721.201.842,35</b>	<b>1.345.232.576,59</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	389.711.308,70	38.105.241,23	145.164.217,61	51.057.537,21	52.765.028,58	44.134.070,00	53.129.390,54	234.326.996,05	384.355.485,17
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.970.000,00	1.633.866,19	1.600.508,54	1.596.140,44	1.541.484,83	1.701.000,00	1.777.000,00	4.830.515,17	9.850.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	34.275.239,88	4.508.335,85	6.272.088,29	6.628.698,90	5.387.728,05	4.272.120,65	3.388.958,22	17.409.123,04	30.457.929,96
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.605.312,12	136.176,25	363.444,14	232.401,44	201.355,25	191.895,52	392.218,69	732.021,83	1.517.491,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	894.211.867,45	138.793.788,76	164.658.374,54	144.939.404,41	143.796.556,15	128.720.583,57	165.678.642,14	448.391.567,71	886.587.349,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.457.693,82	4.809.206,36	5.557.652,99	5.144.759,20	5.653.778,82	4.355.778,16	6.943.145,07	15.511.618,55	32.464.320,60
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>423.754.716,47</b>	<b>3.527.175,83</b>	<b>3.312.263,88</b>	<b>4.260.589,30</b>	<b>171.822.311,35</b>	<b>70.494.845,64</b>	<b>171.807.085,39</b>	<b>11.100.029,01</b>	<b>425.224.271,39</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	383.702.399,51	1.971.298,99	739.958,34	3.453.312,13	150.336.170,38	63.783.733,24	165.240.558,67	6.164.569,46	385.525.031,75
ALIENAÇÃO DE BENS	11.912,44	172.975,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11.912,44	172.975,24	184.887,68
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.113.250,00	390.189,42	492.948,16	417.501,48	541.895,94	577.930,00	554.535,00	1.300.639,06	2.975.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	32.935.724,70	874.839,89	1.868.901,32	191.227,55	19.452.836,52	5.445.702,40	5.361.402,46	2.934.968,76	33.194.910,14
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.991.429,82	117.872,29	210.456,06	198.548,14	1.491.408,51	687.480,00	638.676,82	526.876,49	3.344.441,82
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-130.456.391,04</b>	<b>-17.171.840,77</b>	<b>-36.417.350,83</b>	<b>-17.730.346,96</b>	<b>-18.141.370,82</b>	<b>-15.668.981,86</b>	<b>-22.540.317,90</b>	<b>-71.319.538,56</b>	<b>-127.670.209,14</b>
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.659.529.747,40</b>	<b>174.341.949,70</b>	<b>290.511.199,16</b>	<b>196.129.183,94</b>	<b>363.026.872,21</b>	<b>238.201.311,68</b>	<b>380.576.122,15</b>	<b>660.982.332,80</b>	<b>1.642.786.638,84</b>

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL ÓRGÃO 03 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE EXERCÍCIO DE 2016 - 3º Bimestre									
METAS DE ARRECADAÇÃO									
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>188.971.000,00</b>	<b>31.333.996,16</b>	<b>36.611.020,12</b>	<b>36.647.136,18</b>	<b>32.655.500,00</b>	<b>32.056.000,00</b>	<b>34.511.500,00</b>	<b>104.592.152,46</b>	<b>203.815.152,46</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.792.000,00	80.906,90	708.784,02	207.063,34	215.000,00	335.000,00	251.000,00	996.754,26	1.797.754,26
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.202.500,00	1.535.767,70	1.746.993,77	1.961.449,24	427.000,00	421.000,00	395.000,00	5.244.210,71	6.487.210,71

RECEITA DE SERVIÇOS	173.865.500,00	25.166.950,39	32.694.396,86	32.751.676,39	29.797.500,00	30.183.000,00	32.828.500,00	90.613.023,64	183.422.023,64
RECEITA AGROPECUÁRIA	12.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.099.000,00	4.550.371,17	1.460.845,47	1.726.947,21	2.214.000,00	1.115.000,00	1.035.000,00	7.738.163,85	12.102.163,85
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.057.407,72</b>	<b>754.865,35</b>	<b>0,00</b>	<b>481.664,06</b>	<b>1.530.780,68</b>	<b>2.056.064,55</b>	<b>4.715.697,14</b>	<b>1.236.529,41</b>	<b>9.539.071,78</b>
* OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.261.772,86	754.865,35	0,00	481.664,06	1.155.780,68	1.805.429,69	4.545.697,14	1.236.529,41	8.743.436,92
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	775.634,86	0,00	0,00	0,00	375.000,00	250.634,86	150.000,00	0,00	775.634,86
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-4.929.500,00</b>	<b>-813.352,83</b>	<b>-949.116,44</b>	<b>-896.952,72</b>	<b>-747.000,00</b>	<b>-742.000,00</b>	<b>-1.068.500,00</b>	<b>-2.659.421,99</b>	<b>-5.216.921,99</b>
<b>RECEITA TOTAL ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>193.098.907,72</b>	<b>31.275.508,68</b>	<b>35.661.903,68</b>	<b>36.231.847,52</b>	<b>33.439.280,68</b>	<b>33.370.064,55</b>	<b>38.158.697,14</b>	<b>103.169.259,88</b>	<b>208.137.302,25</b>
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>193.098.907,72</b>	<b>31.275.508,68</b>	<b>35.661.903,68</b>	<b>36.231.847,52</b>	<b>33.439.280,68</b>	<b>33.370.064,55</b>	<b>38.158.697,14</b>	<b>103.169.259,88</b>	<b>208.137.302,25</b>

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
ÓRGÃO 04 - IPAM - SAÚDE  
EXERCÍCIO DE 2016 - 3º BIMESTRE

METAS DE ARRECADAÇÃO

Fontes de Receita	Receita Prevista	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	Arrecadado no Exercício	Estimativa até o final do Exercício
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>32.922.000,00</b>	<b>4.402.220,18</b>	<b>5.503.209,82</b>	<b>6.158.904,30</b>	<b>6.200.380,00</b>	<b>6.200.380,00</b>	<b>7.896.380,00</b>	<b>16.064.334,30</b>	<b>36.361.474,30</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.387.600,00	3.598.531,27	4.613.798,49	5.151.804,35	5.186.800,00	5.186.800,00	6.882.800,00	13.364.134,11	30.620.534,11
RECEITA PATRIMONIAL	5.496.600,00	798.110,32	884.663,40	992.440,04	1.007.500,00	1.007.500,00	1.007.500,00	2.675.213,76	5.697.713,76
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.700,00	347,00	257,20	345,60	280,00	280,00	280,00	949,80	1.789,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.100,00	5.231,59	4.490,73	6.314,31	5.800,00	5.800,00	5.800,00	16.036,63	33.436,63
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.508.400,00</b>	<b>1.168.001,58</b>	<b>1.569.950,50</b>	<b>1.694.860,26</b>	<b>1.751.200,00</b>	<b>1.751.200,00</b>	<b>1.751.200,00</b>	<b>4.432.812,34</b>	<b>9.686.412,34</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	10.507.400,00	1.168.001,58	1.569.950,50	1.694.860,26	1.751.200,00	1.751.200,00	1.750.200,00	4.432.812,34	9.685.412,34
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-</b>	<b>(7.973,02)</b>	<b>(6.363,66)</b>	<b>(5.231,01)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(19.567,69)</b>	<b>(19.567,69)</b>
<b>RECEITA TOTAL ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>43.430.400,00</b>	<b>5.562.248,74</b>	<b>7.066.796,66</b>	<b>7.848.533,55</b>	<b>7.951.580,00</b>	<b>7.951.580,00</b>	<b>9.647.580,00</b>	<b>20.477.578,95</b>	<b>46.028.318,95</b>
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	38.169.129,00	3.779.859,70	6.285.687,38	7.133.453,82	7.023.200,00	7.023.200,00	10.534.800,00	17.199.000,90	41.780.200,90

<b>RECURSOS DE INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>273.098,20</b>	<b>69.817,70</b>	<b>56.487,76</b>	<b>54.029,79</b>	<b>45.400,00</b>	<b>45.400,00</b>	<b>45.400,00</b>	<b>180.335,25</b>	<b>316.535,25</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>81.872.627,20</b>	<b>9.411.926,14</b>	<b>13.408.971,80</b>	<b>15.036.017,16</b>	<b>15.020.180,00</b>	<b>15.020.180,00</b>	<b>20.227.780,00</b>	<b>37.856.915,10</b>	<b>88.125.055,10</b>

**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**ÓRGÃO 05 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FAS**  
**EXERCÍCIO DE 2016 - 3º BIMESTRE**

**METAS DE ARRECADAÇÃO**

Fontes de Receita	Receita Prevista	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	ARRECADADO NO EXERCÍCIO	ESTIMATIVA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.342.674,04</b>	<b>2.500.215,87</b>	<b>1.524.688,31</b>	<b>1.738.943,32</b>	<b>2.356.252,18</b>	<b>2.356.252,18</b>	<b>2.356.252,19</b>	<b>5.763.847,50</b>	<b>12.832.604,04</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.847.200,00	693.161,66	809.290,88	728.091,07	656.485,46	656.485,46	656.485,47	2.230.543,61	4.200.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	137.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.130,00	137.130,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.359.474,04	886.671,54	176.942,53	704.688,11	1.530.390,62	1.530.390,62	1.530.390,62	1.768.302,18	6.359.474,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.136.000,00	783.252,67	538.454,90	306.164,14	169.376,10	169.376,10	169.376,10	1.627.871,71	2.136.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113,33</b>	<b>113,33</b>	<b>113,34</b>	<b>0,00</b>	<b>340,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	340,00	0,00	0,00	0,00	113,33	113,33	113,34	0,00	340,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA TOTAL ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>10.343.014,04</b>	<b>2.500.215,87</b>	<b>1.524.688,31</b>	<b>1.738.943,32</b>	<b>2.356.365,51</b>	<b>2.356.365,51</b>	<b>2.356.365,53</b>	<b>5.763.847,50</b>	<b>12.832.944,04</b>
<b>INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECURSOS DE INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>45.934.672,84</b>	<b>10.441.731,07</b>	<b>8.335.636,99</b>	<b>62.853,64</b>	<b>6.767.125,68</b>	<b>6.767.125,68</b>	<b>6.767.125,75</b>	<b>18.840.221,70</b>	<b>39.141.598,81</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>56.277.686,88</b>	<b>12.941.946,94</b>	<b>9.860.325,30</b>	<b>1.801.796,96</b>	<b>9.123.491,19</b>	<b>9.123.491,19</b>	<b>9.123.491,28</b>	<b>24.604.069,20</b>	<b>51.974.542,85</b>

**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**  
**ÓRGÃO 06 - IPAM - PREVIDÊNCIA**  
**EXERCÍCIO DE 2016 - 3º BIMESTRE**

**METAS DE ARRECADAÇÃO**

Fontes de Receita	Receita Prevista	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	Arrecadado no Exercício	Estimativa até o final do Exercício
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>100.085.300,00</b>	<b>17.664.104,93</b>	<b>28.358.213,19</b>	<b>16.865.823,79</b>	<b>15.356.400,00</b>	<b>15.356.400,00</b>	<b>22.408.100,00</b>	<b>62.888.141,91</b>	<b>116.009.041,91</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	44.982.300,00	4.371.788,86	6.221.520,27	7.244.032,04	7.290.200,00	7.290.200,00	14.341.900,00	17.837.341,17	46.759.641,17
RECEITA PATRIMONIAL	53.603.300,00	12.970.250,94	21.804.939,04	9.290.158,30	7.733.800,00	7.733.800,00	7.733.800,00	44.065.348,28	67.266.748,28

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.499.700,00	322.065,13	331.753,88	331.633,45	332.400,00	332.400,00	332.400,00	985.452,46	1.982.652,46
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-</b>	<b>(142.275,88)</b>	<b>(7.880,63)</b>	<b>(1.636.610,71)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.786.767,22)</b>	<b>(1.786.767,22)</b>
<b>RECEITA TOTAL ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>100.085.300,00</b>	<b>17.521.829,05</b>	<b>28.350.332,56</b>	<b>15.229.213,08</b>	<b>15.356.400,00</b>	<b>15.356.400,00</b>	<b>22.408.100,00</b>	<b>61.101.374,69</b>	<b>114.222.274,69</b>
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>116.893.105,00</b>	<b>10.863.804,60</b>	<b>16.385.446,23</b>	<b>19.098.541,55</b>	<b>19.138.200,00</b>	<b>19.138.200,00</b>	<b>38.276.400,00</b>	<b>46.347.792,38</b>	<b>122.900.592,38</b>
RECURSOS DE INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>216.978.405,00</b>	<b>28.385.633,65</b>	<b>44.735.778,79</b>	<b>34.327.754,63</b>	<b>34.494.600,00</b>	<b>34.494.600,00</b>	<b>60.684.500,00</b>	<b>107.449.167,07</b>	<b>237.122.867,07</b>

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO N.º 02/2016 - RESULTADO DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, por este edital torna público o seguinte ato de execução do Concurso (Edital de Abertura nº. 01/2016), nos termos abaixo:

- 1. DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - DOADOR DE MEDULA ÓSSEA:** todos os candidatos que protocolaram o pedido de isenção tiveram deferidas suas solicitações, conforme relatório constante no Anexo deste Edital.
- Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Abertura n.º 01/2016.

Caxias do Sul, 27 de julho de 2016.

Jaqueline Marques Bernardi, César Augusto Parisotto,  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Logística Presidente da Comissão Executiva do Concurso

**ERRATA**

Na publicação do Decreto nº 18.285 de 13 de julho de 2016 feita no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caxias do Sul na data de 26 de julho de 2016, no trecho da folha 52, referente a subfunção 2.0.03.04, atividade 2.0.03.04.01, o código correto do documento "Planilha para Cadastro" é 2.0.03.04.01.02, e não 2.0.03.2.0.03.04.01.02 como constou.

## **Poder Executivo**

### **Secretaria de Governo Municipal**

## SÚMULA DE CONTRATOS

**SEMMA** - Contratado: CODECA-Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul.

Objeto: Termo Aditivo n. 04 ao contrato n. 1386/2012, para prorrogação de prazo, por mais doze meses, dos serviços de remoção, coleta e destinação de animais que perecem em vias públicas.

Valor: R\$ 267.665,16.

Dispensa n. 2012024394.

**SEMMA** - Contratado: CODECA-Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul.

Objeto: Termo Aditivo n. 04 ao contrato n. 1628/2012, para prorrogação de prazo, por mais doze meses, dos serviços de destinação final de resíduos do Aterro São Giacomino até o Rincão das Flores.

Valor: R\$ 3.189.780,00.

Dispensa n. 2012034128.

**SEMMA** - Contratado: CODECA-Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul.

Objeto: Termo aditivo n. 04 ao contrato n. 2012/1630, para prorrogação de prazo de vigência dos serviços de operação da estação de transbordo e manutenção do aterro Sanitário São Giacomino.

Valor: R\$ 2.537.094,12.

Prazo: doze meses.

Dispensa n. 2012034101.

**SEMMA** - Contratado: CODECA-Companhia de desenvolvimento de Caxias do Sul.

Objeto: Termo Aditivo n. 04 ao contrato n. 2012/1633, para prorrogação de prazo de vigência dos serviços de operação e manutenção da CTR e operação da ETE no Aterro Sanitário Rincão das Flores.

Valor: R\$ 6.804.018,82.

Prazo: doze meses.

Dispensa n. 2012034133.

**SMS** - Contratado: Attuale Imóveis Ltda.

Objeto: Termo Aditivo n. 02 ao contrato n. 1039/2014, para prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses, a contar de 31/05/2016 até 30/05/2017, referente a locação do imóvel para a Unidade de Acolhimento de Adultos, Saúde Mental.

Valor: R\$ 74.941,92.

Dispensa n. 2014014538.

**SMED** - Contratado: Álvaro Antonio Bof, com a interveniência da empresa Corretora de Imóveis Caxias Ltda.

Objeto: Termo Aditivo n. 02 ao contrato n. 527/2012, para redução no preço mensal do aluguel e prorrogar o prazo por mais doze meses referente a locação de imóvel destinado ao funcionamento da E.E.I. Anilde Maggi.

Valor: R\$ 4.734,56.

Dispensa n. 2012006417.

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal em 26/07/2016. Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

## Poder Executivo

### Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

CENTRAL DE COMPRAS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Caxias do Sul, por meio da Central de Compras, torna público aos interessados que as Atas de Registro de Preço referentes ao Pregão Presencial n.º 118-2016 estão disponíveis no site [www.caxias.rs.gov.br](http://www.caxias.rs.gov.br).

Caxias do Sul, 27 de julho de 2016.

Jaqueline Marques Bernardi  
Secretária de Recursos Humanos e Logística

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 121.247 de 29 de junho de 2016, publicada no Livro de Portarias do Município nº 567/2016, de 29 de junho de 2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2016, autorizada pelo titular do Arquivo Geral, por intermédio das Tabelas de Temporalidade dos Decretos nº 18.285/2016, 18.286/2016, 17.981/2016, 17.982/2016, 17.977/2016, 17.978/2016 e 17.979/2016, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente a data de publicação deste Edital, no Diário Oficial Eletrônico de Caxias do Sul, se não houver oposição, o Arquivo Geral do Município de Caxias do Sul eliminará 94,38 metros lineares de documentos, correspondente ao período de 1962 a 2013, relativos a: Demonstrativo de Fiscalização - Folha de Cálculo, Autos de Infração - Multas, Certidões de

Usucapião, Certidões de Retificação, Planilha de Carro Locado, Nota Fiscal de Entrada, Livro de Registro de Tramitação de Processos, Guia de Movimentação de Processos no Protocolo Antigo e no Sigam Web, Requisição de Cópia de Projetos Arquitetônicos, Guia de Andamento de Processo Administrativo, Processo Administrativo de Uso Geral, Processo de Certidão de Número Predial, Processo de Certidão Aerofotogramétrica, Convites, Memorandos Interno, Ofícios - Assuntos Gerais, Levantamento Cadastral, Geração do Arquivo para Autarquia, Memorando Pagamento dos Sinistros, Boletim de Informação Cadastral, Atestado de Funcionamento, Aviso de Férias, Relatório de Conferência de Pagamentos e Descontos Diversos, Lista de Presença, Declaração de Bens e Rendas (exercício 2009 - ano-calendário 2008; exercício 2010 - ano-calendário 2009), Ficha Financeira, Cartão Óptico, Edital de Concurso Público, Peça Processual Procurador, Edital de Nomeação, Prova e Gabarito da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, a retirada de cópias de documentos avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Jaqueline Marques Bernardi,  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Logística.

## **Editorial**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Telefone/fax: (54) 3218.6043. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Alceu Barbosa Velho

PODER LEGISLATIVO: Vereador Edi Carlos Pereira de Souza

Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul

# Índice

Poder Executivo.....	<a href="#">1</a>
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal.....	<a href="#">12</a>
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística.....	<a href="#">13</a>